

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico n. 46/2013

Data: 29/8/2013

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para atividade de suporte aos trabalhos da SRD/ANEEL de regulamentar fenômenos relacionados à qualidade do produto na distribuição de energia elétrica.

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2013

#### ESCLARECIMENTO 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 46/2013, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e também no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI  
Pregoeiro

### **Pergunta(s)**

1 – Qual o valor de referência para a contratação?

2 - As fundações de apoio em universidades federais participam dos projetos de pesquisa e extensão apenas na forma de gestoras administrativas. Assim, a execução dos projetos fica à cargo dos pesquisadores das universidades por meio de subcontratação, não havendo outra forma de participação dos mesmos em projetos dessa natureza sem a interveniência das respectivas fundações. Assim, considerando o disposto no item 2.5 do edital, a participação de fundações estaria vetada?

### **Resposta (s)**

1 – O valor é de R\$ 518.314,00 (quinhentos e dezoito mil trezentos e quatorze reais)

2 – A Aneel entende que as fundações mantenedoras de universidades, a princípio, reuniriam condições de participação. Acrescento que o Edital traz os instrumentos que permitem a comprovação do vínculo entre os profissionais e a CONTRATADA.